

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ARARQUARA E ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Processos 399/2021

MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-ME, já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, a Ilustre presença de Vossa Excelência, por seu Advogado ao final subscrito **REQUERER a DESABILITAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS PELOS FUNDAMENTOS DE FATO E DE DIREITO QUE PASSA A ADUZIR:**

DOS FATOS

Trata-se de procedimento licitatório que visa a contratação de empresa de Engenharia nos para realização dos serviços descritos no Edital. Houve a habilitação das empresas, contudo de forma equivocada.

DO DIREITO

Verifica-se que as todas empresas, exceto a empresa peticionante, não apresentaram a certidão de falência da Justiça Federal, uma vez que o Edital exigiu as certidões de falência, ou seja, devendo ser a Estadual e Federal.

Ao participar de um certame, por força da Lei 8.666/93, a regra é que a licitante apresente todos os documentos corretamente em conformidade com o edital.

Os artigos 3 e 41 da Lei de Licitações tratam do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Que pressupõe que as empresas participantes obedeçam o edital.

Ocorre que, todas empresas, exceto a peticionante, como já afirmado, não apresentaram as respectivas certidões da Justiça Federa, e isso inabilitam todas.

Assim, prevê o artigo 37, da Constituição Federal de 1988, o Princípio da Igualdade, ou seja, todas empresas deveriam apresentar a certidão da Justiça Federal por força da igualdade. Assim termos:

*TJ - SP APL 994061556110 - 19/05/2010 -
Administrativo - Licitação - Ausência dos documentos
exigidos no Edital de Licitação - Segurança denegada -
observância do art. 37, XXI, da CF Obrigação da
Administração de observar os requisitos de igualdade,*



impessoalidade moralidade e eficiência – Assim, deve-se observar a exigência de todos os documentos previstos no Edital a todos os licitantes, não seria correto que apenas um ou dois licitantes apresentassem a documentação e os demais ficassem sob a alegação do Princípio do Valor Mais vantajoso”.

Ante o exposto, requer seja deferido o presente pedido, inabilitando-se todos os licitantes por não apresentarem a certidão da Justiça Federal.

Termos em que
Pede e espera deferimento

Avai – SP, 06 de maio de 2020


MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELETRÍCAS-ME
Proprietário

21.845.065/0001-08

MATHEUS DA SILVA RAMOS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME

RUA FERMINO DOS SANTOS, Nº 14
CENTRO - CEP 16680-000

AVAI - SP



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
MATHEUS DA SILVA RAMOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Bauru		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		SEXO
Solteiro(a)			Masculino
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
LUIZ CARLOS RAMOS		MARIA CRISTINA DA SILVA RAMOS	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
29/07/1996	49602098	5	02/08/2014
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
	SSP	SP	408.605.168-06
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
RUA FERMINO DOS SANTOS			NÚMERO
CENTRO			14
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	16680-000	4901	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
Avai		UF	País
		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal:			
NOME EMPRESARIAL			
MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA FERMINO DOS SANTOS			NÚMERO
CENTRO			14
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CENTRO	16680-000	4901	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
Avai		UF	País
		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	INTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
Atividade(s) Secundária(s)			
4321500			
4329104			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
01/02/2015			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			Não
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
01/02/2015	MATHEUS DA SILVA RAMOS (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015882525-0



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO 10
CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 3512990446-4
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
FLÁVIA BERTHINI BRITTO



JUCESP



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE AVAÍ - SP

Rua Barão do Rio Branco, 565 - Centro - Avai - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU-FÉ

Avai-SP 26/maio/2020 R\$ 3,79

THAIS TAVARES GALERANI
Escritorinha Habilitada

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

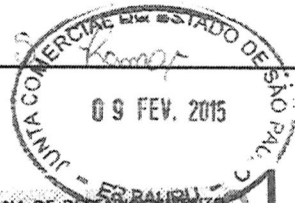
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME**, estabelecido na **RUA FERMINO DOS SANTOS, 14, CENTRO, Avaí, São Paulo, CEP:16680-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Avaí - SP	DATA 01/02/2015
--------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME MATHEUS DA SILVA RAMOS (Empresário)	ASSINATURA
--	----------------



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO LAVA REGISTRO
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO
710.206/15-0

JUCESP

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS DE AVAÍ - SP
Rua Barão do Rio Branco, 665 - Centro - Avaí - SP

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU-FÉ

Avaí-SP: 26/maio/2015 RS. 3,49

THAIS TAVARES GALERANI
Screvente Habilitada

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE